

FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000.163/2019

FAVORECIDO: Launch Pad Tecnologia e Serviços LTDA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 037/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2° da Portaria n° 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da Launch Pad Tecnologia e Serviços LTDA, CNPJ n° 13.427.325/0001-05, no valor total de R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais), visando a participação das profissionais da Gerência de Comunicação e Relacionamento Camila Maria Torres Medeiro e Leônia Vieira Gomes e do Diretor Presidente Ricardo Pena Pinheiro no treinamento "Fire Festival".

Brasília-DF, 15 de julho de 2019.




ROBERTO MACHADO TRINDADE
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 037/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 15 de julho de 2019.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO